



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 047-2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 08 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CÂMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES	7

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças –
SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Irismar Silva Dos Santos

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 004/ SEMAGP/PMM DE 03 DE ABRIL DE 2025.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, à servidora DAYANE NUNES MELO, matrícula 03, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DIGITAL.

Art. 2º A servidora encontra-se APTA a gozar o 2º Ciclo da Licença Prêmio a que faz jus, no período de, 01/05/2025 à 30/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 03 de abril de 2025.


FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA Nº 005/ SEMAGP/PMM DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção X, da Lei Municipal nº 177/2003, Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora MARIA LIMA DE SOUZA SILVA, matrícula 082, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar a Licença sem vencimento a que faz jus, no período de até 2 (dois) anos consecutivos a conta da data de publicação dessa Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 07 de abril de 2025.


FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“*Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros*”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA Nº 006/ SEMAGP/PMM DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pela servidora MARIA CREUZA RAMOS SALES, matrícula 179, ocupante do cargo de PROFESSORA I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o 3º Ciclo da Licença Prêmio a que faz jus, no período de, 20/04/2025 à 19/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 07 de abril de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021



PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 047-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES**PORTARIA N.º 002/2025/GAB/CMM****Autoriza descolamento de servidores (a) da Câmara municipal de Mucajaí-RR.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas. **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 10 de abril de 2025, em viagem a Capital de Boa Vista RR, para participar do evento de treinamento do Programa Nacional de Transparência Pública ciclo 2025. Na sede Administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

- BRUNA LINARA PAIVA DE ALMEIDA BEZERRA – FISCAL DE CONTRATOS
- LINDOMAR PEREIRA ALMEIDA – CONTROLE INTERNO
- THARINY DE SOUZA BRIGLIA- PREGOEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mucajaí-RR, 08 de abril de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí – RR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, no uso de suas atribuições legais torna pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO, publicado no dia 07/04/2025 – Edição n.º 046-2025, informando que:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025 PROCESSO nº 018/2025. DISPENSA Nº 007/2025.

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 - PROCESSO nº 017/2025. DISPENSA Nº 006/2025

Mucajai-RR, 08 de abril de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, no uso de suas atribuições legais torna pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO, publicado no dia 07/04/2025 – Edição n.º 046-2025, informando que:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 PROCESSO nº 018/2025. DISPENSA Nº 007/2025.

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025 - PROCESSO nº 018/2025. DISPENSA Nº 007/2025

Mucajai-RR, 08 de abril de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 047-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES